



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

**PORTARIA Nº 776, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.022**

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Marciane Fátima dos Santos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso VII do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 116, de 14 de fevereiro de 2.022 e o Parecer Jurídico nº 33, de 15 de fevereiro de 2.022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIANE FÁTIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 1625, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2.022.

Recreio, 15 de fevereiro de 2.022.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
**Prefeito de Recreio**